Demonstrações Contábeis

CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.812.806/0001-69

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 00.066.670/0001-00

Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. – CNPJ: 12.695.840/0001-03

28 de fevereiro de 2026 e de 2025
com Relatório do Auditor Independente

CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.812.806/0001-69

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. –
CNPJ: 12.695.840/0001-03

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis

Demonstrações da Posição Financeira 5
Demonstrações do Resultado dos exercícios 6
Demonstrações do Resultado Abrangente 7
Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido 8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis 10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Shape the future
with confidence

Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,04% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 30 de maio de 2025, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O

Demonstrações da Posição Financeira

CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia — CNPJ: 35.812.806/0001-69
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. — CNPJ: 12.695.840/0001-03

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2025	% sobre o Patrimônio líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	0,00		1	0,00
Banco conta movimento		1	0,00		1	0,00
Títulos de Renda Fixa		36	0,16		31	0,15
Letras Financeiras do Tesouro	2	36	0,16	2	31	0,15
Cotas de fundos de investimento		22.246	100,04		20.489	100,04
Patria Infraestrutura IV Feeder - A FIP Multiestrategia	16.854,145485	21.260	95,60	14.756,712458	19.238	93,94
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF	188.782,704189	986	4,43	273.901,755889	1.251	6,11
Total do Ativo		22.283	100,20		20.521	100,20
Passivo						
Valores a pagar		45	0,20		41	0,20
Auditoria e custódia		26	0,12		25	0,12
Taxa de administração		9	0,04		8	0,04
Serviços contratados pelo Fundo		10	0,04		8	0,04
Total do Passivo		45	0,20		41	0,20
Patrimônio Líquido		22.238	100,00		20.480	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		22.283	100,20		20.521	100,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis s.

Demonstrações do Resultado dos Exercícios

CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 35.812.806/0001-69
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Composição do Resultado do Exercício		
Resultado com títulos de renda fixa	5	3
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	-
Valorização/desvalorização a preço de mercado	-	3
Cotas de fundos de investimento	(637)	1.163
Valorização/desvalorização de aplicação em cotas de fundos de investimento em participação	(893)	1.048
Valorização/desvalorização de aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	256	115
Demais receitas	-	7
Receitas Diversas	-	7
Demais despesas	(267)	(227)
Auditoria e custódia	(41)	(37)
Publicação e correspondência	(1)	
Taxa de administração	(101)	(102)
Serviços contratados pelo Fundo	(113)	(80)
Taxa de fiscalização - CVM	(10)	(7)
Outras despesas administrativas	-	(1)
Despesas Diversas	(1)	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	(899)	946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 35.812.806/0001-69
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultados do exercício	(899)	946
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultados abrangentes do exercício	(899)	946
Atribuível a cotistas	(899)	946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido

CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia — CNPJ: 35.812.806/0001-69
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. — CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios	20.480	12.446
Representado por 16.753.922,761 cotas a R$ 1,222430 cada	20.480	
Representado por 11.138.875,302 cotas a R$ 1,117339 cada		12.446
Cotas emitidas nos exercícios	2.657	7.088
2.064.554,910 cotas	2.657	
5.615.047,459 cotas		7.088
Resultados do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	(899)	946
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 18.818.477,671 cotas a R$ 1,181710 cada	22.238	
Representado por 16.753.922,761 cotas a R$ 1,222430 cada		20.480

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - método direto

CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 35.812.806/0001-69
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimentos em participação	(2.915)	(7.186)
Compra de cotas de fundos de investimento financeiro	(1.021)	(6.867)
Resgate de cotas de fundos de investimento financeiro	1.543	7.182
Auditoria e custódia	(40)	(37)
Publicação e correspondência	(2)	-
Taxa de administração	(10)	(95)
Serviços contratados pelo Fundo	(202)	(77)
Taxa de fiscalização - CVM	(9)	(7)
Outras despesas administrativas	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.657)	(7.088)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissao de cotas	2.657	7.088
Caixa líquido das atividades de financiamento	2.657	7.088
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 10 de dezembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado e iniciou as suas atividades em 14 de abril de 2020, sendo uma comunhão de recursos destinados exclusivamente ao público alvo, representado por um grupo reservado de investidores profissionais, que, na data da subscrição inicial de cotas, sejam pessoas físicas clientes da GPS ou da Gestora ou de outras empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, suas coligadas e/ou controladas.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 4 de junho de 2025 para criação da Classe do CFO Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Classe”).

O prazo de duração da Classe é de doze anos contado da primeira integralização de cotas, prorrogáveis por até duas vezes consecutivas, por períodos de um ano, mediante proposta da Gestora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe tem por objetivo realizar investimentos em ativos de acordo com sua política de investimentos, que tem por premissa, buscar investimentos em fundos alvo, representados por fundos de investimento em participações, regidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578/16 (norma vigente no período de investimento da Classe), revoga pela Resolução CVM nº 175/22, preponderantemente no Pátria Infraestrutura IV Feeder - A - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 32.625.186/0001-60, e que tragam retorno de médio/longo prazo aos cotistas. Os fundos alvo, cujas cotas sejam adquiridas pela Classe, serão denominados “fundos investidos”.

A Classe deverá realizar investimentos nos fundos investidos durante o período de investimento que será de seis anos, prorrogável por um período adicional de um ano, mediante a aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, que se iniciará na data da primeira integralização de cotas.

Durante o período de investimento, os recursos oriundos da alienação parcial ou total de investimentos da Classe em cotas de emissão dos fundos investidos, ou de rendimentos recebidos dos fundos investidos, poderão, a critério da Gestora, ser utilizados para a realização de novos investimentos pela Classe, de acordo com a política de investimentos estabelecida no Regulamento, ou serem distribuídos aos cotistas por meio da amortização de cotas. A Administradora, mediante instrução da Gestora, com antecedência mínima de dois dia úteis, realizará as chamadas de capital para integralização de cotas a qualquer tempo durante o período de investimento.

O período de desinvestimento se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao término do período de investimento e se estenderá até o término do prazo de duração da Classe.

As aplicações realizadas pelos cotistas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou de qualquer empresa pertencente ao mesmo conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo seguro ou da Classe Garantidor de Créditos (“FGC”).

É vedado aa Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução da CVM nº 579, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto aos investimentos da Classe, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

- A Classe se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 578 e nº 579, de 30 agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 29 de maio de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas (quando aplicável) de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(d) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos Administradores dos respectivos fundos de investimento, conforme nota explicativa n° 4.

(e) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

(i) Títulos para negociação - Incluem os ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo registrado pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento**:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que a Classe seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; e;

- que os fundos de investimento que invistam em cotas de outra Classe de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(f) Valores a pagar

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4 Ativos financeiros

(a) Cotas de fundo de investimento

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira da Classe está representada por aplicações em cotas do Pátria Infraestrutura IV Feeder - A - FIP Multiestratégia no montante de R$ 21.260 (R$ 19.238 em 2024) que representam 95,60% (93,94% em 2024) do patrimônio líquido da Classe e do BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF no montante de R$ 986 (R$ 1.251 em 2024) que representam 4,43% (6,11% em 2024) do patrimônio líquido da Classe.

BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF ("BEM TPF")

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém 188.782,704189 cotas (273.901,755889 cotas em 2024) do BEM TPF.

O BEM TPF iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a fundos de investimento sob responsabilidade de sua Administradora, e/ou fundos de investimento e carteiras administradas, que estejam sob a mesma administração, gestão e/ou custódia de empresas ligadas à sua Administradora e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do BEM TPF, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025, foi emitido em 14 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

Pátria Infraestrutura IV Feeder - A - FIP Multiestratégia ("Pátria Feeder IV")

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém 16.854,145485 cotas (14.756,712458 em 2024) do Pátria Feeder IV.

O Pátria Feeder IV iniciou suas atividades em 23 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante proposta de seu Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se a um grupo restrito de investidores qualificados que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade da Classe e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos e tem por objetivo obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido em cotas de emissão do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe adquiriu cotas, através das Chamadas de Capital, conforme previsto nos termos dos Instrumentos Particulares de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, conforme descrito abaixo:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Data	Quantidade	Preço unitário (em R$)	Valor
27 de janeiro de 2025	1.203	R$ 1.367,66703491	R$ 1.647
27 de março de 2025	35	R$ 1.377,72152719	R$ 48
28 de julho de 2025	11	R$ 1.412,72659529	R$ 16
11 de novembro de 2025	847	R$ 1.421,28235827	R$ 1.205
Total			R$ 7.186

Em 27 de janeiro de 2025, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 1.203 cotas pelo preço unitário de R$ 1. 367,66703491 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 1.647.

Em 27 de março de 2025, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 35 cotas pelo preço unitário de R$ 1.377,72152719 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 48.

Em 28 de julho de 2025, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 11 cotas pelo preço unitário de R$ 1.412,72659529 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 16.

Em 11 de novembro de 2025, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 847 cotas pelo preço unitário de R$ 1.421.28238527 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 1.205.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Data	Quantidade	Preço unitário (em R$)	Valor
17 de janeiro de 2024	211	R$ 1.305,80788501	R$ 276
8 de fevereiro de 2024	502	R$ 1.311,96308351	R$ 659
23 de abril de 2024	677	R$ 1.326,30494372	898
17 de junho de 2024	730	R$ 1.333,70419048	R$ 973
26 de julho de 2024	856	R$ 1.341,32477543	R$ 1.148
19 de agosto de 2024	292	R$ 1.345,67536155	R$ 393
25 de setembro de 2024	1.891	R$ 1.349,32592938	R$ 2.552
24 de outubro de 2024	213	R$ 1.349,84591258	R$ 287
Total			R$ 7.186

Em 17 de janeiro de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 211 cotas pelo preço unitário de R$ 1.305,80788501 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 276.

Em 8 de fevereiro de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 502 cotas pelo preço unitário de R$ 1.311,96308351 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 659.

Em 23 de abril de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 677 cotas pelo preço unitário de R$ 1.326,30494372 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 898.

Em 17 de junho de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 730 cotas pelo preço unitário de R$ 1.333,70419048 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 973.

Em 26 de julho de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 856 cotas pelo preço unitário de R$ 1.341,32477543 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 1.148.

Em 19 de agosto de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 292 cotas pelo preço unitário de R$ 1.345,67536155 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 393.

Em 25 de setembro de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 1.891 cotas pelo preço unitário de R$ 1.349,32592938 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 2.552.

Em 24 de outubro de 2024, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 213 cotas pelo preço unitário de R$ 1.349,84591258 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 287.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do Pátria IV Feeder, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 18 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

(b) Títulos de renda fixa

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	36	36	-	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação:	36	36	-	

(c) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5 Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas deverão ler cuidadosamente os itens descritos abaixo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas.

Riscos de Não Realização do Investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade ao atendimento de sua Política de Investimentos, podendo resultar em investimentos menores ou impossibilitando a realização dos investimentos.

O Capital Comprometido será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de cotas, nos termos do Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pelo Gestor serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

Riscos de Liquidez

Os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) os Cotistas receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos nos termos do Artigo 40º poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa dos Cotistas, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe ou, conforme o caso, para os Cotistas. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível aa Classe e aos Cotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

A Classe é um condomínio fechado, de modo que suas cotas somente poderão serão resgatadas ao término do prazo de duração da Classe ou em virtude de sua liquidação antecipada. Assim, os Cotistas não terá liquidez em seu investimento na Classe, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que resulte na perda de patrimônio ao investidor. Não há qualquer garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, ou de qualquer outra parte em relação à possibilidade de venda das cotas no mercado secundário, pelo preço obtido pelas cotas, ou mesmo garantia de saída ao investidor, podendo trazer ao investidor perda de Patrimônio Líquido, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das cotas.

Caso a Classe precise se desfazer de parte das cotas de emissão dos Fundos Investidos, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado de valores mobiliários no País, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do Capital Investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados aos Fundos Investidos
Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas.

Os investimentos nos Fundos Investidos envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das companhias por eles investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas pelos Fundos Investidos acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não serão impactados por perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de cotista dos Fundos Investidos, ou como adquirente ou alienante de cotas de tais Fundos Investidos, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe.

Os recursos da Classe poderão ser investidos em poucos Fundos Investidos, ou mesmo em apenas um Fundo Investido. Nessa hipótese, a Classe estará sujeito ao risco de concentração dos investimentos em um ou poucos ativos, podendo vir a sofrer perdas em caso de mau desempenho, por qualquer motivo, dos Fundos Investidos.

Os passivos das companhias investidas pelos Fundos Investidos, relacionados a processos trabalhistas, tributários, ambientais, previdenciários, dentre outros, poderão ser imputados aos sócios das companhias, dentre os quais os Fundo Investidos e, em uma linha sucessória, a seus cotistas, dentre os quais a Classe, de forma a que a Classe e/ou os Cotistas poderão ser responsabilizados por referidos passivos.

Riscos de Mercado

Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros e títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Riscos de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

A Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe, não sendo devida pela Classe, pela Administradora, Gestor ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

A Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da Classe. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação que impactem os Fundos Investidos ou os demais títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados ao própria Classe, o que poderá afetar a rentabilidade da Classe.

Risco de Precificação dos Ativos

O preço efetivo de alienação dos ativos da Classe poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe, e consequentemente, para os Cotistas, em comparação ao valor da precificação.

Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora e da Gestora

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe e o valor de suas Cotas.

6 Emissão, colocação, resgate e amortização de cotas

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 1.000, sendo emitidas e distribuídas, na emissão inicial 1.000.000 de cotas da Classe com valor unitário de R$ 1,00 (valor expresso em Reais), perfazendo o montante mínimo de R$ 1.000.

O montante mínimo subscrito, no âmbito da emissão inicial de cotas, foi de R$ 3.000, equivalente a 3.000.000 (três milhões) de cotas, sob pena de cancelamento da Oferta.

O Período de Distribuição foi de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da primeira procura a potenciais investidores, o que deverá ser devidamente comunicado à CVM pelo Distribuidor, conforme o Artigo 7º-A da Instrução CVM 476/09. Caso a Oferta não seja encerrada dentro de 6 (seis) meses do seu início, o Distribuidor deverá realizar a comunicação de que trata o caput do Artigo 8º da Instrução CVM 476/09 com os dados então disponíveis, complementando-os semestralmente até o encerramento

As Cotas deverão ser integralizadas na medida em que ocorrerem chamadas de capital para integralização por parte da Administradora, nos termos do Regulamento, dos Compromissos de Investimento e dos Boletins de Subscrição observado o prazo limite para integralização, previsto nos respectivos Compromissos de Investimento. As chamadas de capital para integralização das Cotas ocorrem: (i) no ato da subscrição, (ii) durante o período de Investimento, em decorrência do surgimento de investimentos a serem realizados pela Classe, inclusive para cobertura das chamadas não atendidas pelos Cotistas Inadimplentes, (iii) a qualquer momento durante o Prazo de Duração da Classe, para o cumprimento de compromissos assumidos pela Classe durante o Período de Investimento; ou (iv) a qualquer momento durante o Prazo de Duração da Classe, para pagamentos de despesas comprovadas ou comprováveis da Classe. A Administradora deverá fornecer a cada Cotista um recibo de integralização de Cotas, em até 10 (dez) dias, após a integralização do valor.

Caso ocorra qualquer amortização das cotas antes dos cotistas terem integralizado a totalidade do capital comprometido, a Gestora ajustará o Preço de Integralização, a fim de refletir a redução do valor contábil das cotas gerada por tal amortização.

Caso não exista mais saldo não integralizado nos Compromissos de Investimento que possa ser utilizado para novas Chamadas de Capital, será convocada Assembleia Geral de Cotistas que irá deliberar pela nova emissão de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 2.064.554,910 cotas pelo montante de R$ 2.657 (5.615.047,459 em 2024 cotas pelo montante de R$ 7.088).

Não há resgate de cotas, a não ser pelo término do Prazo de Duração da Classe ou pela liquidação antecipada da Classe.

A Classe entrará em liquidação ao final de seu Prazo de Duração ou em virtude de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, e a divisão de seu patrimônio entre os Cotistas deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, no último caso, a contar da data de sua realização.

Quando da liquidação da Classe ao término do Prazo de Duração, a Administradora deverá iniciar a divisão do Patrimônio Líquido da Classe entre os Cotistas, observadas as suas participações percentuais na Classe (considerando-se apenas as Cotas integralizadas).

Na hipótese de liquidação antecipada da Classe, o resgate das cotas por meio de dação em pagamento dos ativos integrantes de sua carteira não ocorrerá no âmbito da B3.

As cotas podem ser amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, em parcela única, todas as vezes que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos Fundos Investidos, conforme orientação do Gestor.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas.

7 Remuneração da administração

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria e escrituração de cotas, a Administradora cobra uma remuneração em montante equivalente a 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 5.312,50 (cinco mil e trezentos doze reais e cinquenta centavos) corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de uma única parcela a ser cobrada no momento da primeira integralização de cotas no valor de R$ 12.000 (doze mil reais).

Pela prestação do serviço de custódia, o Custodiante cobra o percentual máximo de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

A Taxa de Administração e a Taxa de Custódia são provisionadas diariamente e pagas mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base *pro rata die*, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a despesa de taxa de administração foi de R$ 101 (R$ 102 em 2024), apresentada nas Demonstrações do Resultado em “Demais despesas - Taxa de administração”.

(b) Taxa de gestão

Pela prestação do serviço de gestão, a Gestora cobra o percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

A Taxa de Gestão é provisionada diariamente e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base *pro rata die*, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 113 (R$ 80 em 2024), apresentada nas Demonstrações do Resultado em "Demais despesas - Serviços contratados pela Classe".

8 Encargos e despesas da Classe

Os encargos e as despesas debitados aa Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio nos exercícios, no montante de R$ 22.769 (R$ 15.955 em 2024), estão abaixo apresentados:

Despesa	2025	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	41	0,18
Publicação e correspondência	1	0,01
Despesas taxa de administração da Classe	101	0,44
Despesas com serviços contratados pela Classe	113	0,50
Taxa de fiscalização - CVM	10	0,04
Outras despesas administrativas	1	0,01
	267	1,18

Despesa	2024	% sobre PL Médio
Auditoria e custodia	37	0,23
Despesas taxa de administração da Classe	102	0,64
Despesas com serviços contratados pela Classe	80	0,50
Taxa de fiscalização - CVM	7	0,04
Outras despesas administrativas	1	0,01
	227	1,42

9 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	101	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de Custódia	5	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	113	BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda.	Gestora

b) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

10 Custódia dos títulos em carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados. Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11 Legislação tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas na amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor da amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

12 Rentabilidade

A rentabilidade nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	22.769	1,181710	(3,33)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	15.955	1,222430	9,41

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

14 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia para a Classe

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos a Classe, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento de 4 de junho de 2025 deliberou, a partir da mesma data, a adaptação do Fundo aos termos da Resolução CVM n°175, consequentemente procedendo as seguintes alterações no regulamento do Fundo:

(i) O Fundo contará com uma classe única de cotas, constituída em regime fechado (“classe única de cotas”), nos termos do Regulamento;

(ii) Os procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas serão realizados (a) por meio eletrônico, incluindo (a.i) correio eletrônico, (a.ii) documentos assinados com a utilização de certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (“ICP”), e/ou (a.iii) documentos assinados de forma eletrônica, inclusive através de certificados que não sejam emitidos pela ICP, observado o disposto no artigo 10, §2° da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; ou (b) por meio físico, desde que devidamente assinado pelo Cotista e/ou seu representante legalmente constituído; e

(iii) A responsabilidade dos cotistas da classe única de cotas será ilimitada, ou seja, não estará limitada ao valor por eles subscrito, observados as condições previstas no Regulamento

17 Evento subsequente

Em 3 de fevereiro de 2026, a Classe adquiriu, através da Chamada de Capital, conforme previsto nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização, celebrado entre o Pátria Feeder IV e a Classe na data da subscrição, 62 cotas pelo preço unitário de R$ 1,429.70154888 (valor expresso em reais), totalizando o valor de integralização de R$ 89.

18 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira